



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 14

Nº 033

Acesso
Online

Órgão Oficial do Município - 11 de Maio de 2017

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

EXTRATO DE CONTRATO

- 1- Contrato: nº 006/2017
- 2- Celebrado entre a Câmara Municipal de Conceição de Macabu, Contratante, e NAIR BATISTA DA SILVA- CNPJ 20.780.609/0001-90- Contratado.
- 3- Objeto: Manutenção corretiva e preventiva do sistema de monitoramento da Câmara Municipal, conforme consta Projeto Básico.
- 4- Prazo: De 12 meses a contar da data de sua publicação.
- 5- Valor Total: R\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos reais).

Conceição de Macabu, 28 de abril de 2017
Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2017.
ERRATA
Onde se lê: X Conferência Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu
Leia-se: XI Conferência Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu

Conceição de Macabu, 03 de maio de 2017
Cláudio Eduardo Linhares Barbosa
Prefeito Municipal de Conceição de Macabu

Valéria Nogueira Tavares Pacheco
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº006/2017

ERRATA

Onde se lê:

X Conferência Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu

Leia-se:

XI Conferência Municipal de Assistência Social de Conceição de Macabu

Conceição de Macabu, 03 de maio de 2017
Valéria Nogueira Tavares Pacheco
-Presidente do CMAS-

PORTARIA Nº 380/2017 EM 05 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os Cidadãos MARLON ABREU GOMES, Secretário Municipal de Agricultura, HANDERSON ANTONIO DE AZEVEDO MAIA, Chefe de Gabinete, e ANDERSON MACHADO DA COSTA, Secretário Municipal de Meio Ambiente, para fazerem parte da Comissão Organizadora da XXXII Exposição Agropecuária e do XLII Concurso Leiteiro do Município de Conceição de Macabu-RJ, que se realizará no período de 25/05/2017 a 28/05/2017.

Art. 2º - A comissão ficará assim constituída:

Presidente - MARLON ABREU GOMES
Secretário - ANDERSON MACHADO DA COSTA
Tesoureiro - HANDERSON ANTONIO DE AZEVEDO MAIA
Membro - MONALISA FAGUNDES DE SÁ
Membro - MATHEUS SOARES MACENA

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- Gerenciamento do Parque de Exposição nos dias do evento;
- Gerenciamento Financeiro do evento;
- Promoção do evento;

Art.4º - A Comissão terá o prazo 30 dias a partir do dia 29 de Maio de 2017, para apresentar a prestação de contas final do evento;

Art. 5º - A dissolução da Comissão ocorrerá na data da aprovação da prestação de contas.

Art.6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 385/2017, EM 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da alínea a), inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora RAQUEL NEVES CARDOSO, Recepcionista, matrícula nº 4624890 respectivamente, 08 (oito) dias consecutivos de ausência ao serviço em razão de casamento, a partir de 20 de abril de 2017, de acordo com o processo protocolado sob o nº 5298/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 20 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 383/2017, EM 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 44 de 29/04/2016: RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor estatutário CELSO NOLASCO PEREIRA TAVARES, matrícula nº 0573, Agente Fiscal de Meio Ambiente, como Coordenador da CGE- Coordenadoria de Gestão Estratégica da Secretaria Municipal de Governo, a partir de 08 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

ERRATA

No diário oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição 02, de 10 de janeiro de 2017, Portaria nº 039/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Onde se lê:

Art. 1º, (...) Comissão de Administrador Regional

Leia-se:

Art. 1º, (...) Comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais

Divisão de Pessoal, 10 de Maio de 2017
- Claudio Eduardo Barbosa Linhares -
- Prefeito -

**PODER EXECUTIVO****Cláudio Eduardo Barbosa Linhares****Prefeito****Hélio Lima Guerhard**
Vice-PrefeitoAdriana Ribeiro da Silva
Secretária de GovernoHanderson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de GabineteMariano Amorim
Procurador GeralTânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de AdministraçãoLuiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e RendaDejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de FazendaElias Rigueti
Secretário Municipal de PlanejamentoHanderson Antônio de Azevedo Maia
(Interinamente)
Secretário Municipal de Turismo, Indústria e ComércioIsabelle Bersot Fernandes
Secretário Municipal de Controle InternoMariana Leal Andrade
Secretária Municipal de SaúdeMarília Nunes Bastos
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento SocialVivian Moraes Leal Tavares
Secretário Municipal de Educação e CulturaMarlon Abreu Gomes
Secretário Municipal de AgriculturaAnderson Machado da Costa
Secretário Municipal de Meio AmbienteLuiz Bernardino Aguiar Barbosa
Secretário Municipal de Serviços PúblicosAleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de ObrasWagner Azevedo dos Santos
Secretário Municipal de Segurança PúblicaLuiz Cláudio Teixeira Florido
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)**PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA:**Marco Antônio Oliveira da Silva
PresidenteJosé Saturnino Barcelos
1º Vice-PresidenteJosé Messias dos Santos Alves
2º Vice-PresidenteAndré Luiz de Souza Fernandes
1ª SecretáriaNatália Silveira Braga
2º Secretário**VEREADORES:**Carlos Augusto de Paula Barbosa
Fernando José da Silva
Marcos André Martins Oliveira
Paulo Henrique Siqueira Azevedo
Sandro de Oliveira Dumas
Valmir Tavares Lessa**EXPEDIENTE:****O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.****Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,
Conceição de Macabu.****CEP: 28.740-000.****Telefone: (22) 2779-2324.****SITE:****conceicaodemacabu.rj.gov.br****E-MAIL:****prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com****CNPJ: 29.115.466/0001-14****Editora-Chefe: MONALISAFAGUNDES DE SÁ****Número de Registro: MTB 13.168 MG****Periodicidade: semanal****Disponível: www.conceicaodemacabu.rj.gov.br**



PORTARIA Nº 384/2017, EM 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR, a disposição deste Município em PERMUTA com a Servidora Estatutária JOYCE CRISTINA MACIEL BRAGA Professor de 1º ao 5º Ano, matrícula nº 1117, oriunda do Município de Conceição de Macabu, o Servidor, PUEBLO GONÇALVES PEÇANHA, Professor A II - H, matrícula nº 22534, oriunda da Prefeitura Municipal de Macaé, com ônus para os órgãos de origem, pelo período de 17 de abril de 2017 à 31 de dezembro 2017, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 4432/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 378/2017 EM 04 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 074 e seguintes da lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu). RESOLVE: Art. 1º - Conceder Férias, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
930	ILMA RIBEIRO DA COSTA MASSENA	20440/2015	2014/2015	02/05/2017	N
1051	HILANA GASPAS FELIX	0236/2017	2015/2016	10/05/2017	N
600902	ROBERTO GOMES RODRIGUES	19221/2015	ABRIL/2015 A OUT/2015	23/04/2017	N
321	JORGE VITORIO DE SOUZA OLIVEIRA	2339/2017	2013/2014	09/03/2017	N
321	JORGE VITORIO DE SOUZA OLIVEIRA	2340/2017	2014/2015	07/04/2017	N
4626346	JULIANA MORENO DE LIMA	12513/2016	2015/2016	19/04/2017	N
600902	ROBERTO GOMES RODRIGUES	5655/2016	OUT/2015 A ABRIL/2016	13/05/2017	N
1080	LUIS KLEBER VIANA FIDALGO	1827/2017	2014/2015	02/05/2017	N
538	PAULO JORGE DE BRITO	2671/2016	2014/2015	02/05/2017	N
1114	CLAUDIO AFONSO DA ROCHA	4778/2017	2014/2015	01/05/2017	N
4626347	ANÍZIO DE AZEVEDO MENDONÇA	4719/2017	2015/2016	02/05/2017	N
695	RICARDO ROMEIRO CÉU	10029/2015	2014/2015	24/04/2017	N
321	JORGE VITORIO DE SOUZA OLIVEIRA	6949/2014	2010/2011	06/02/2017	S
4625547	CRISTINE DE SOUSA FIDELIS	10346/2014	2013/2014	02/01/2017	N
1051	HILANA GASPAS FELIX	0721/2016	2014/2015	10/04/2017	N
797	ROMERO DA SILVA FERREIRA TAVARES	17151/2015	2013/2014	02/05/2017	N
4624861	FAUSTA REGINA AZEVEDO DE SOUZA	13329/2016	2015/2016	19/06/2017	N
257	OLACY MACHADO DE CARVALHO	15829/2016	2015/2016	02/01/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- PREFEITO

PORTARIA Nº 386/2017, EM 10 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e com base no art.127 inciso II da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE:

Art. 1º - DEMITIR, a Servidora Estatutária, MARILANIA CRISTINA CORDEIRO DE MOURA, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 600937, em virtude do processo administrativo disciplinar nº1.735 de 14 de fevereiro de 2017, por acúmulo ilegal de cargos, conduta tipificada pelo artigo 113 da Lei Municipal nº 081/91, aplicando-lhe a pena de demissão, com fulcro no artigo 127 inciso XII do mesmo diploma legal.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PORTARIA Nº 379/2017 EM 04 DE MAIO DE 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 84, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu); RESOLVE: Art. 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	INÍCIO	1/3 EM ABONO S-(SIM) N-(NÃO)
4622395	ROSANE MORAES FIGUEIRA	8218/2016	2009/2014	10/04/2017	N
390	ROSEMARY MARTINS BOGADO	6671/2013	2000/2005	17/04/2017	N
4625210	LENI ROSA ROCHA MACHADO	4662/2017	2009/2014	24/04/2017	N
4624840	MAYRA DE FREITAS CEUGOMES	4349/2017	2012/2017	07/06/2017	N

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

Extrato de Termo de Ratificação e Homologação
Processo nº 4742/2017

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 4742/2017, a empresa MUMUZINHO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ 15.241.974/0001-34, sediada a Av. das Américas, nº 700, Bloco I, Grupo 118, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), tendo como objeto a contratação de Show Artístico com cantor Mumuzinho, a ser realizado no dia 28 de maio do corrente ano, no parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares, durante a 33ª Exposição Agropecuária e 42º Concurso Leiteiro de Conceição de Macabu conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, homologo o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 10 de maio de 2017
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal de Conceição de Macabu



Extrato de Termo de Ratificação e Homologação
Processo nº 4742/2017

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 4742/2017, a empresa THM & THG - PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, CNPJ 17.449.004/0001-54, sediada a Av. Jandira, nº 452, Andar 3, Sala 1, Indianópolis, São Paulo/SP, no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), tendo como objeto a contratação de Show Artístico coma Dupla Sertaneja Thaeme & Thiago, a ser realizado no dia 27 de maio do corrente ano, no parque de Exposições Dr. Otto Guimarães Linhares, durante a 33ª Exposição Agropecuária e 42º Concurso Leiteiro de Conceição de Macabu conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, homologo o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 10 de maio de 2017
Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal de Conceição de Macabu

Resolução nº 27

Aprovação da Pactuação Interfederativa da meta para 2017.

Presidente Interino do Conselho de Saúde
Paulo Valadares

Resolução nº 28

Aprovação do Plano de Saúde do Ano de 2017.

Presidente Interino do Conselho de Saúde
Paulo Valadares

DECRETO Nº 060/2017

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, Item I, da Lei nº 1.443 de 27 de dezembro de 2016, D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforçar dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação total ou parcial de dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constante do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 2017
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CÓDIGOS	VALORES					
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESAS	FR	NR	REFORÇO	ANULAÇÃO
02 - Prefeitura Municipal						
15.06.122.0001.2.102	339039	004	258	100.000,00		Secretaria M de Segurança Pública
04.04.123.0001.2.014	339047	000	44		100.000,00	Secretaria M de Obras
TOTAL				100.000,00	100.000,00	

FONTE: 000 - ORDINÁRIO
FONTE: 004 - ROYALTIES